



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1290/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao  
Servidor(a) Municipal **Simone Carvalho Ortiz**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Simone Carvalho Ortiz**, mat.: **56740**, **Agente de Saúde, Contrato Saude**, lotado no(a) **PACS - Agentes de Saude**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **04/06/2024** a **2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **05/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 15/05/25

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD